

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 12 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.150, de 11 de abril de 2018, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 87/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que cria o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – Unaprev – e altera a Lei n.º 2.198, de 3 de maio de 2004, que “dispõe sobre a organização administrativa do Unaprev e dá outras providências”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 9 de abril do corrente.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES